ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 11 (onze) horas e 16 (dezesseis) minutos, realizou-se reunião extraordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Aprovação de afastamento integral da professora Patrícia Pinto Braga para cursar pós-doutorado na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, com ônus limitado para UFSJ. (Processo 23122.016921/2018-41). Relatora: Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia. Estiveram presentes à reunião os membros docentes Eduardo Sergio da Silva, Hérica de Lima Santos, Frank Pereira de Andrade, Gláucia Maria Lopes Reis, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Luis Fernando Soares, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Rafael Gonçalves Teixeira Neto, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Esteve presente também a representante discente Isabella Viana Gomes Silva. O presidente iniciou justificando a necessidade da reunião extraordinária, devido o processo seletivo da professora Patrícia Braga para cursar pós-doutorado na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais ter ocorrido uma semana antes da presente reunião. Em seguida passou a palavra à relatora, professora Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, que fez a leitura do parecer 040/2018, onde mencionou que na ata de reunião do GAD Saúde Materno-Infantil e Saúde Mental deliberando sobre o afastamento, foi esclarecido que a distribuição dos encargos didáticos de responsabilidade da professora Patrícia Braga poderiam ficar a cargo de um professor substituto, considerando o Art. 7º, do Capítulo I da resolução vigente. Ainda, relatou que em consulta à Coordenadoria do Curso de Graduação em Enfermagem e Diretoria do *Campus*, há três concursos públicos para professores substitutos em vigência, inclusive um na área específica de atuação da docente, Saúde da Criança, e que há possibilidade de contratação. O parecer teve o seguinte

voto: *"Face ao contido no mérito, não havendo óbices no âmbito do que compete a esta relatora analisar, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento integral da professora Patrícia Pinto Braga para cursar pós-doutorado na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, com ônus limitado para UFSJ. Esse é o meu voto, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão. O presidente falou da importância da reposição das aulas e sobre os concursos em vigência. Lembrou ainda que há seis docentes do curso de graduação em enfermagem já afastadas para qualificação profissional, inclusive duas com interrupção para usufruir de licença maternidade e uma docente apenas em licença maternidade. Mencionou também a responsabilidade que os Grupos de Atuação Docente-GAD devem ter para solicitar contratação de professor substituto, a carga horária deve ser justificada para que haja contratação. Ainda, nesse sentido, sugeriu que seja acrescentado ao parecer da relatora, que o GAD da professora Patrícia Pinto Braga deve assumir os encargos didáticos da mesma até que haja a contratação de professor substituto. O presidente, ressaltando ainda outras responsabilidades dos GAD's, falou também da importância de comunicação de ausência à chefia imediata, em razão de uma docente ter se afastado antes do período determinado para saída de licença maternidade. Após esclarecimentos e deliberação, o parecer alterado conforme sugestão foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 28 de agosto de 2018.

Eduardo Sergio da Silva _____

Hérica de Lima Santos _____

Frank Pereira de Andrade _____

Gláucia Maria Lopes Reis _____

Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia _____

Luís Fernando Soares _____

Mariana Campos da Paz Lopes Galdino _____

Mariane Cristina Schnitzler Villar _____

Rafael Gonçalves Teixeira Neto _____

Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos _____

Isabella Viana Gomes Silva _____

a pres.